



Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro

PLANO DE GARANTIA DE ACESSIBILIDADE

2021-2025

(Versão revisada - agosto de 2021)



GRÃO-CHANCELER: Dom Orani João Tempesta, O. Cist.

REITOR: Prof. Pe. Josafá Carlos de Siqueira, S.J.

VICE-REITOR: Pe. Anderson Antonio Pedroso, S.J.

VICE-REITOR PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS: Prof. José Ricardo Bergmann

VICE-REITOR PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS: Prof. Ricardo Tanscheit

VICE-REITOR PARA ASSUNTOS COMUNITÁRIOS: Prof. Augusto Luiz Duarte Lopes Sampaio

VICE-REITOR PARA ASSUNTOS DE DESENVOLVIMENTO: Prof. Sérgio de Almeida Bruni

Sumário

1	Introdução	4
2	Estrutura Organizacional da PUC-Rio.....	4
3	Acessibilidade Atitudinal.....	7
4	Acessibilidade Arquitetônica	8
5	Acessibilidade Metodológica.....	9
6	Acessibilidade Instrumental.....	10
7	Acessibilidade Comunicacional.....	10
8	Acessibilidade Digital.....	11
	Anexo – Legislação Principal	12
	Referências.....	13

1 Introdução

Nos termos da Lei nº 10.098/2000, com a redação revisada pela Lei nº 13.146/2015, entende-se acessibilidade como (BRASIL, 2015): “*possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privados de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida*”.

No contexto desta definição ampla e em consonância com os valores humanos e éticos que traçam seus objetivos, a Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio) tem o compromisso com a Educação em direitos humanos e a construção de uma sociedade baseada no respeito e na promoção de todos. Em particular, a PUC-Rio assegura aos seus alunos com deficiência e necessidades educacionais especiais o acesso e as adaptações individuais necessárias ao bom termo dos seus cursos.

A presente versão do Plano de Garantia de Acessibilidade (PGA) da PUC-Rio consolida a descrição das ações das principais unidades da universidade responsáveis por questões de acessibilidade, atualiza os resultados alcançados, e reafirma ações para o período de 2021 a 2025. O PGA baseia-se na legislação listada no Anexo e segue eixos de acessibilidade estabelecidos em (BRASIL, 2016):

Acessibilidade Atitudinal: visa proporcionar interação adequada, sem se preocupar com as limitações e estereótipos.

Acessibilidade Arquitetônica: visa proporcionar mobilidade e autonomia para o aluno com deficiência motora.

Acessibilidade Metodológica: trata da eliminação de barreiras nas metodologias e técnicas de ensino.

Acessibilidade Instrumental: refere-se à superação das barreiras nos instrumentos, utensílios e ferramentas de estudo, de trabalho, e de lazer e recreação.

Acessibilidade Comunicacional: visa eliminar barreiras comunicacionais.

Acessibilidade Digital: visa eliminar barreiras no uso de plataformas digitais.

Este documento está estruturado da seguinte forma. A Seção 2 apresenta a estrutura organizacional da PUC-Rio e os principais responsáveis por questões de acessibilidade. As seções seguintes abordam as ações em cada um dos eixos de acessibilidade listados acima.

2 Estrutura Organizacional da PUC-Rio

A Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio) é uma instituição comunitária de Educação Superior, de acordo com Portaria nº 679, de 12/11/2014, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, filantrópica e sem fins lucrativos, que visa produzir e propagar o saber a partir das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Em 1941, após a publicação do Decreto Federal nº 6409 de 30/10/1940, que autorizava o funcionamento da instituição, D. Sebastião Leme e Pe. Leonel Franca fundaram as Faculdades Católicas. Em 1946, a PUC-Rio tornou-se uma universidade, pela publicação do Decreto-Lei nº

8681, de 15/01/1946. Um ano mais tarde, por Decreto da Congregação dos Seminários, de 20/01/1947, a Universidade recebeu o título de *pontifícia*.

A Figura 1 apresenta o organograma da PUC-Rio até ao nível das vice-reitorias, necessário para posicionar as unidades diretamente ligadas a questões de acessibilidade.

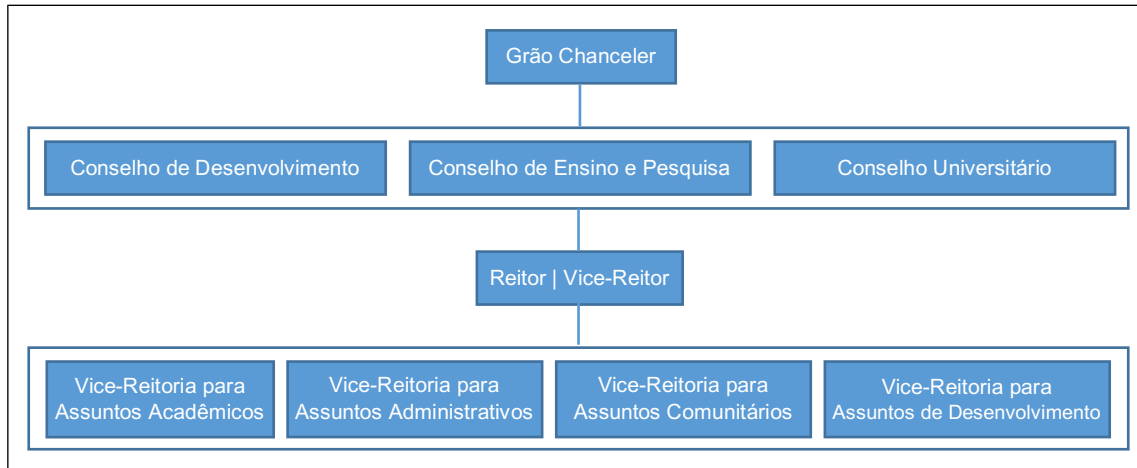


Figura 1: Parte da estrutura organizacional da PUC-Rio
(disponível em <http://www.puc-rio.br/sobrepuc/admin/organograma.html>).

O órgão executivo supremo da universidade é a *Reitoria*, que superintende, coordena e fiscaliza todas as atividades universitárias, e é exercida por um Reitor escolhido pela Companhia de Jesus e nomeado pelo Grão-Chanceler. O Reitor, por sua vez, é auxiliado por um Vice-Reitor, a quem compete substituí-lo, bem como exercer funções por ele delegadas.

A *Vice-Reitoria para Assuntos Acadêmicos* (VRAc) é o órgão da administração central responsável pela coordenação de todas as atividades acadêmicas nos níveis de graduação, pós-graduação e extensão. Subordinadas à VRAc encontram-se: a *Coordenação Central de Graduação* (CCG), responsável por todos os assuntos referentes aos cursos de graduação, desde a realização do processo de seleção dos futuros alunos até a sua formatura; a *Coordenação Central de Planejamento e Avaliação* (CCPA), responsável entre outras atividades pelo planejamento e execução dos processos de avaliação acadêmica e pela elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional; a *Coordenação Central de Educação a Distância* (CCEAD), responsável pela implantação e pelo desenvolvimento da política de educação a distância da universidade; a *Divisão de Bibliotecas e Documentação* (DBD), responsável pelo sistema de bibliotecas; e o *Rio Datacentro* (RDC), responsável pela infraestrutura de serviços de informática e comunicação de dados, em apoio às atividades acadêmicas e administrativas da universidade.

A *Vice-Reitoria para Assuntos Administrativos* (VRAAdm) é o órgão da administração central da universidade que orienta, coordena e fiscaliza todas as atividades administrativas. Para isso, é assessorada pela *Coordenação Central de Orçamento* e possui diretamente subordinada a *Superintendência Administrativa*. Sob esta superintendência, encontram-se a *Prefeitura do Campus*, responsável pelos serviços e pela infraestrutura do campus.

A *Vice-Reitoria para Assuntos Comunitários* (VRC) é um canal privilegiado para o diálogo com o corpo discente, o corpo docente e o corpo técnico-administrativo, promovendo o espírito de solidariedade, fundamentado na fraternidade e na amizade. Subordinada à VRC, encontra-se a *Assessoria de Atividades Comunitárias Culturais, Esportivas, Estudantis, do Campus e de Extensão Extra-Muros*, à qual por sua vez está subordinada a *Coordenação de Segurança e*

Parqueamento (CSP), responsável pelo controle de acesso ao campus e recepção dos usuários que se destinam à universidade, entre outras atividades.

À *Vice-Reitoria para Assuntos de Desenvolvimento* (VRDes) compete acompanhar o desenvolvimento físico e institucional da universidade e identificar oportunidades e riscos que possam beneficiar ou afetar negativamente esse desenvolvimento no futuro. Promove a obtenção dos recursos necessários a este desenvolvimento e orienta e coordena a articulação interinstitucional da universidade com entidades federais, estaduais, municipais, bem como com o setor produtivo.

A Tabela 1 resume os principais responsáveis por questões de acessibilidade, apresentados em mais detalhe no resto desta seção.

Tabela 1: Principais responsáveis por questões de acessibilidade.

Eixo	Responsável
Acessibilidade Atitudinal	NAIPD – Núcleo de Apoio e Inclusão da Pessoa com Deficiência RAD – Rede de Apoio ao Docente
Acessibilidade Arquitetônica	CCI – Coordenação Central de Infraestrutura (apoiada pela Prefeitura do Campus)
Acessibilidade Metodológica	RAD – Rede de Apoio ao Docente
Acessibilidade Instrumental	CCI – Coordenação Central de Infraestrutura DBD – Divisão de Bibliotecas e Documentação
Acessibilidade Comunicacional	CCG – Coordenação Central de Graduação DBD – Divisão de Bibliotecas e Documentação
Acessibilidade Digital	Equipe do Web site corporativo Equipe do Sistema Maxwell

Vinculado à CCG, o *Núcleo de Apoio e Inclusão da Pessoa com Deficiência* (NAIPD), constituído em 2007, é responsável pelo acolhimento e acompanhamento dos alunos com necessidades educacionais especiais. A CCG e a CCEAD organizaram também a *Rede de Apoio ao Docente* (RAD), do qual o NAIPD é parte, para discutir teorias e práticas para a inclusão e o acolhimento de alunos.

A DBD mantém software e equipamentos para atender alunos com necessidades educacionais especiais.

O RDC possui uma equipe especializada para criação e manutenção do Web site corporativo da PUC-Rio, de acordo com critérios de acessibilidade. Esta equipe também orienta a criação e manutenção de Web sites departamentais.

A equipe do Sistema Maxwell, parte da CCPA, mantém um repositório digital e acessível com as teses e dissertações defendidas na PUC-Rio, entre outros tipos de objetos digitais.

A *Coordenação Central de Infraestrutura* (CCI), vinculada à VRDes, tem como atribuições a coordenação e o acompanhamento de projetos arquitetônicos e projetos de instalações e obras que sejam de interesse de toda a universidade ou das suas diversas unidades, tanto nos seus aspectos financeiros como físicos, pautando-os nos critérios de acessibilidade arquitetônica. A CCI é apoiada pela *Prefeitura do Campus* nas suas ações.

3 Acessibilidade Atitudinal

Acessibilidade atitudinal refere-se à percepção do outro sem preconceitos, estigmas, estereótipos e discriminações. Todos os demais tipos de acessibilidade estão relacionados a essa, pois é a atitude da pessoa que impulsiona a remoção de barreiras (BRASIL, 2016).

Tendo como fundamentos o reconhecimento da diversidade humana, a aceitação das diferenças e o princípio de equidade a PUC-Rio oferece assistência aos alunos com deficiência por meio do *Núcleo de Apoio e Inclusão da Pessoa com Deficiência* (NAIPD). O Núcleo tem como principal objetivo assegurar aos alunos necessidades educacionais especiais o suporte necessário para o aprendizado, por meio do acesso à informação, recursos pedagógicos e práticas inclusivas.

As atividades do Núcleo estão baseadas no modelo previsto na Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (ONU), ratificada pelo Brasil e promulgada pelo Decreto 6.949/2009, “reconhecendo que a deficiência é um conceito em evolução e que a deficiência resulta da interação entre pessoas com deficiência e as barreiras devidas às atitudes e ao ambiente que impedem a plena e efetiva participação dessas pessoas na sociedade em igualdade de oportunidades com as demais pessoas”; e “Pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas” (BRASIL, 2009).

A equipe do NAIPD estabelece um espaço dialógico, de troca de experiências e reflexivo com o quadro docente, discente e administrativo para a construção de uma cultura inclusiva na Universidade.

As principais ações realizadas pelo NAIPD são:

1. *Acolhimento, orientação e acompanhamento dos alunos.*

O NAIPD oferece atendimento individual aos alunos de graduação e pós-graduação que declararam algum tipo de necessidade educacional especial. O acolhimento busca aproximação com o aluno e, a partir do diálogo e interação, reconhecer sua singularidade, identificar as suas características e condições específicas, bem como os recursos e suportes necessários para as suas atividades acadêmicas. O acompanhamento é feito ao longo curso, considerando alguns aspectos, tais como: se é uma deficiência permanente ou temporária, se é uma condição degenerativa, e que tipo de apoio é necessário. As informações dos alunos são atualizadas todo semestre.

2. *Apoio e orientação para os professores e coordenadores.*

a. O NAIPD interage com os professores e os funcionários dos departamentos para oferecer aos alunos o suporte necessário para suas atividades acadêmicas. Os professores são informados sobre os suportes que devem ser disponibilizados para os alunos e recebem recomendações e orientações sobre as condições específicas do aluno e, de acordo com a situação, recebem também indicações para o dia a dia em sala de aula.

b. O NAIPD orienta os professores sobre como lidar com as pessoas com deficiência, assim como prover recursos e suportes para cada aluno, individualmente, com respeito às condições pessoais de alunos e professores. Em particular, o NAIPD colabora com os professores na disponibilização, para os estudantes cegos ou com baixa visão, de material educacional em formato digital acessível.

3. *Apoio e orientação para agentes patrimoniais.*

O NAIPD realiza oficinas para agentes patrimoniais de sensibilização e conscientização para a diversidade humana, considerando a experiência da convivência no campus da universidade.

A *Rede de Apoio ao Docente (RAD)*, da qual o NAIPD faz parte, também promove:

4. *Oficinas pedagógicas.*

Reuniões que tratam os temas do preconceito, discriminação, diversidade, acessibilidade e inclusão, e abrem espaço para troca de experiências.

Meta AT – Promover Acessibilidade Atitudinal		
Ações	Responsável	Situação*
Acolhimento, orientação e acompanhamento dos alunos	NAIPD	Em andamento
Apoio e orientação aos professores e coordenadores	NAIPD	Em andamento
Apoio e orientação para agentes patrimoniais	NAIPD	Em andamento
Oficinas pedagógicas	RAD	Em andamento

(*) Ações contínuas, sem prazo de conclusão determinado.

4 Acessibilidade Arquitetônica

Acessibilidade arquitetônica refere-se à eliminação das barreiras ambientais físicas nas residências, nos edifícios, nos espaços e equipamentos urbanos (BRASIL, 2016).

A *Coordenação Central de Infraestrutura (CCI)* tem como uma de suas missões a ação contínua de planejamento, implementação e manutenção da infraestrutura da universidade para a promoção da acessibilidade.

A CCI procura oferecer ao aluno com deficiência acesso ao campus, suas áreas comuns e edificações, de forma segura e autônoma, com o mínimo de intervenção assistiva possível. A CCI preocupa-se também com a adequação do mobiliário e de equipamentos e instalações, como elevadores. A CCI é apoiada pela *Prefeitura do Campus*.

As principais atividades realizadas pelo CCI são:

1. *Eliminação de barreiras arquitetônicas nas edificações.*

A CCI promove levantamentos e define ações para eliminar barreiras físicas nas edificações da universidade, notadamente:

- a. Construção de rampas onde necessário.
- b. Construção ou adequação de sanitários especiais para cadeirantes.
- c. Adequação de corrimãos.
- d. Adequação dos elevadores.
- e. Adequação dos auditórios.
- f. Adequação do mobiliário.

2. *Eliminação de barreiras arquitetônicas nos espaços abertos do campus.*

A CCI promove levantamentos e define ações para eliminar barreiras físicas nos espaços abertos do campus, como jardins e espaços de convivência, notadamente

- a. Construção de rampas onde necessário.
- b. Adequação do mobiliário dos espaços abertos.

3. *Construção de rotas acessíveis.*

A CCI define ações para estabelecer rotas acessíveis, notadamente:

- a. Levantamento das rotas de circulação de pessoas com deficiência.
 - b. Sinalização das rotas acessíveis.
 - c. Sinalização das escadas.
4. *Disponibilização de vagas para veículos de pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.*
A CCI, apoiada pela *Prefeitura do Campus*, define ações para disponibilizar vagas para veículos de pessoas com deficiência e mobilidade reduzida:
- a. Sinalização de vagas especiais, próximas aos locais de maior movimento.
 - b. Identificação de veículos de pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.

Meta AA – Promover Acessibilidade arquitetônica			
Ações	Responsável	Situação	Previsão Término**
Eliminação de barreiras arquitetônicas nas edificações	CCI	Em andamento	2025
Eliminação de barreiras arquitetônicas nos espaços abertos do campus	CCI	Em andamento	2023
Construção de rotas acessíveis	CCI	Em andamento	2023
Disponibilização de vagas para veículos de pessoas com deficiência e mobilidade reduzida	CCI	Em andamento*	-

(*) Ações contínuas, atualizadas semestralmente no início do ano letivo.

(**) Previsão a ser ajustada em função da pandemia da COVID-19.

5 Acessibilidade Metodológica

Acessibilidade metodológica trata da eliminação de barreiras nas metodologias e técnicas de estudo. Está relacionada diretamente à concepção subjacente à atuação docente: a forma como os professores concebem conhecimento, aprendizagem, avaliação e inclusão educacional irá determinar, ou não, a remoção das barreiras pedagógicas (BRASIL, 2016).

A *Rede de Apoio ao Docente (RAD)* planeja e implementa ações para minorar barreiras nas metodologias e técnicas de ensino, notadamente:

1. *Organização de encontros com professores.*
A RAD realiza encontros sistemáticos com professores sobre temáticas variadas, incluindo “Um olhar sobre os alunos com necessidades educacionais especiais”.
2. *Revisão de práticas e metodologias de ensino.*
 - a. Revisão de práticas que não levem em consideração as diferenças e necessidades educacionais específicas.
 - b. Adequação dos métodos e técnicas por parte dos professores para atender especificidades dos alunos com deficiência.

O NAIPD também promove:

3. *Revisão de práticas de avaliação.*
 - a. Flexibilização na correção das provas escritas, valorizando o conteúdo semântico em detrimento da forma.
 - b. Tempo estendido para as provas preparadas para alunos com déficit de atenção, dislexia e disgrafia, por exemplo.

- c. Provas orais para alunos com impedimento motores, baixa visão ou cegos, sendo oferecido ainda, se necessário, o auxílio de um leitor/transcritor.
- d. Trabalhos e provas preparadas com texto ampliado para alunos com baixa visão ou dislexia.
- e. Provas digitais, com uso do computador, preparadas para alunos com impedimentos motores, permanentes ou temporários, de escrita manual.

Meta AM – Promover Acessibilidade Metodológica		
Ações	Responsável	Situação*
Organização de encontros com professores e alunos	RAD	Em andamento
Revisão de práticas e metodologias de ensino	RAD	Em andamento
Revisão de práticas de avaliação	NAIPD	Em andamento

(*) Ações contínuas, sem prazo de conclusão determinado.

6 Acessibilidade Instrumental

Acessibilidade instrumental refere-se à superação das barreiras nos instrumentos, utensílios e ferramentas de estudo (escolar), de trabalho (profissional), de lazer e recreação (comunitária, turística, esportiva) (BRASIL, 2016).

A *Coordenação Central de Infraestrutura* (CCI) atua continuamente para adaptar o mobiliário para atender alunos usuários de cadeira de rodas e com deficiência visual

Já a *Divisão de Bibliotecas e Documentação* (DBD) disponibiliza estações de trabalho com software (NVDA e DOSVOX) que permite a navegação na Internet e a leitura de textos, equipamento Sara CE de digitalização e leitura de texto para alunos com deficiência visual, e gravador.

Meta AI – Promover Acessibilidade Instrumental		
Ações	Responsável	Situação
Adaptação do mobiliário	CCI	Concluído
Disponibilização de hardware e software especializados	DBD	Em andamento*

(*) Ações contínuas, sem prazo de conclusão determinado.

7 Acessibilidade Comunicacional

Acessibilidade Comunicacional trata da eliminação de barreiras na comunicação interpessoal (face a face, língua de sinais), escrita (jornal, revista, livro, carta, apostila etc., incluindo textos em braile, uso do computador portátil) e virtual (acessibilidade digital) (BRASIL, 2016).

Especificamente com relação à Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), a CCG oferece a todos os alunos de graduação, desde o primeiro semestre de 2007, duas disciplinas optativas de LIBRAS. Essas disciplinas têm por objetivo familiarizar o aluno com o mundo da surdez e oferecer instrumentos de comunicação e integração entre alunos falantes da língua portuguesa e surdos que utilizam LIBRAS. O NAIPD possui tradutores-intérpretes de LIBRAS para mediar, sempre que necessário, a relação do aluno em suas atividades.

O NAIPD preocupa-se com a conversão e formatação de textos em arquivo digital acessível para alunos com deficiência visual.

Meta AC – Promover Acessibilidade Comunicacional		
Ações	Responsável	Situação*
Oferta de disciplinas de LIBRAS	CCG	Em andamento
Oferta de profissional tradutor-intérprete de Libras/Língua Portuguesa	NAIPD	Em andamento
Oferta de textos em arquivo digital acessível para alunos com deficiência visual	NAIPD	Em andamento

(*) Ações contínuas, sem prazo de conclusão determinado.

8 Acessibilidade Digital

No que se refere aos canais digitais na PUC-Rio, o Web site corporativo (acessível em www.puc-rio.br), representa hoje um importante veículo de comunicação e acesso aos serviços prestados a alunos, professores, pesquisadores e funcionários da universidade, bem como para o público externo.

O Web site corporativo vem sendo construído, ao longo das três últimas décadas, sob um conceito de design que prioriza a acessibilidade. Para tal, utiliza recursos implementados no código de suas interfaces. Tais recursos são regularmente monitorados, para que se adaptem às mudanças nos códigos de visualização dos navegadores Web.

No que se refere a um histórico do projeto de acessibilidade, ainda nos anos 90, o Web site corporativo da PUC-Rio já fazia uso de recursos para atender a tal requisito. No ano de 2002, a PUC-Rio participou de uma iniciativa da Rede Rio, que visava estabelecer a acessibilidade como um dos pilares dos Web sites das instituições que faziam parte da RNP. Foram realizados cursos, *workshops* e palestras, em que o Web site pode ser testado nos quesitos de acessibilidade, tendo se saído satisfatoriamente.

Com a disseminação dos dispositivos móveis para acesso à Internet, o Web site corporativo tem passado por atualização das interfaces para incorporar tecnologia responsiva.

O plano de acessibilidade referente ao Web site corporativo da PUC-Rio contempla constante acompanhamento da tecnologia relacionada à acessibilidade implementada em suas funcionalidades, visando manter o site inclusivo no maior espectro possível de seus usuários com necessidades especiais, e dentro das diretrizes do Web Content Accessibility Guidelines – WCAG (W3C). Uma importante meta do plano no contexto atual é dar início a uma nova revisão dos recursos de acessibilidade, que será baseada na versão 2.2 do WCAG.

A *Vice-Reitoria para Assuntos Acadêmicos* mantém o Sistema Maxwell (acessível em www.maxwell.vrac.puc-rio.br), que é o repositório digital de teses e dissertações, entre outros tipos de objetos digitais. A acessibilidade permeia todas as funções que o sistema oferece nos ambientes de Repositório Institucional, de Aprendizagem On-line e de Gestor de Conteúdos e Atividades Personalizados. Como repositório, o sistema disponibiliza teses e dissertações, monografias de especialização, trabalhos de conclusão de graduação, artigos, materiais educacionais, etc. Como Ambiente de Aprendizagem On-line, as funções são Cursar, Atividades, Planejamento, Avisos, Testes/Exercícios On-line, etc. O Sistema Maxwell está registrado no INPI, tendo recebido o número 99003015 em 19 de novembro de 1999. A Versão 4 do sistema, disponibilizada em 2009, é acessível a deficientes visuais. A Versão 5, atualmente em uso, manteve as características de acessibilidade.

Meta AD – Promover Acessibilidade Digital		
Ações	Responsável	Situação
Adequação do Web site corporativo	Equipe do Web site corporativo	Implementado*
Adequação dos Web sites departamentais	Equipe do Web site corporativo / Departamentos	Em andamento*
Adequação o Sistema Maxwell	Equipe do Sistema Maxwell	Concluído

(*) Contempla constante acompanhamento da tecnologia relacionada à acessibilidade implementada nas funcionalidades do site, através de revisões periódicas.

Anexo – Legislação Principal

Para o desenvolvimento do PGA, a PUC-Rio seguiu as seguintes normas principais:

- **Lei nº. 10.098/94** - Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida e dá outras providências;
- **Decreto nº. 3.956/01** – (Convenção da Guatemala) Promulga a Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência;
- **Lei nº. 10.436/02** - Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências;
- **Portaria nº. 3.284/03** - Dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos, e de credenciamento de instituições;
- **Decreto nº. 5.296/04** - Regulamenta as Leis nº 10.048 e 10.098 com ênfase na Promoção de Acessibilidade às pessoas com deficiência e mobilidade reduzida;
- **ABNT NBR 9.050/2004** - Dispõe sobre a acessibilidade arquitetônica a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos;
- **Lei nº 10.861**, de 14 de abril de 2004 - Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências;
- **Decreto nº. 5.626/05** - Regulamenta a Lei no 10.436 que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS;
- **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva** publicada em 2008, que tem como objetivo assegurar a inclusão escolar de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação;
- **Decreto nº. 6.949/09** - Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007;
- **Decreto nº 7.611/2011** - Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências;
- **Lei nº. 13.146 de 06 de julho de 2015** – Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência – a educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurado sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida. Objetiva assegurar e promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania.
- **Nota Técnica DAES/INEP nº. 008/2015** - Acessibilidade no instrumento de avaliação de cursos de graduação presencial e a distância do sistema de avaliação nacional de avaliação da educação superior – SINAES;
- **Nota Técnica CGACGIES/DAES nº. 16/2017** - Novos instrumentos de avaliação externa: instrumento de avaliação institucional externa: presencial e a distância (IAIE); instrumento de avaliação de cursos de graduação - (IACG).

Referências

- BRASIL. Ministério da Educação. Documento Orientador das Comissões de Avaliação In Loco para Instituições de Educação Superior com Enfoque em Acessibilidade. MEC / INEP. Brasília, 2016. Disponível em: <https://download.inep.gov.br/educacao_superior/avaliacao_institucional/documentos_orientadores/2016/documento_orientador_em_acessibilidade_avaliacao_institucional.pdf>
- BRASIL, Congresso Nacional. Lei Brasileira de Inclusão. Lei Nº. 13.146. Brasília/DF, 2015. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm>.
- BRASIL, Ministério da Educação. Programa de Acessibilidade na Educação Superior (Incluir). Brasília/DF, 2015. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/programa-incluir>>.
- BRASIL, Congresso Nacional. Decreto de Lei nº. 7.611. Brasília/DF, 2011. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7611.htm>.
- BRASIL, Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CEB 4/2009. Diário Oficial da União. Brasília/DF, 2009. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=13684%3Aresolucoes-ceb>.
- BRASIL, Congresso Nacional. Convenção Internacional sobre o Direito das Pessoas com Deficiência, Decreto de Lei Nº6.949. Brasília/DF, 2009. Disponível em: <<https://prespublica.jusbrasil.com.br/legislacao/818741/decreto-6949-09>>.
- BRASIL, Congresso Nacional. Decreto de Lei Nº 6.571. Brasília/DF, 2008. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/decreto/d6571.htm>.
- BRASIL, Ministério da Educação. Política de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Brasília/DF, 2008. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=16690-politica-nacional-de-educacao-especial-na-perspectiva-da-educacao-inclusiva-05122014&Itemid=30192>.
- BRASIL, Congresso Nacional. Decreto de Lei Nº 5.626. Brasília/DF, 2005. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm>.
- BRASIL, Congresso Nacional. Decreto de Lei Nº 5.296. Brasília/DF, 2004. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Decreto/D5296.htm>.
- BRASIL, Congresso Nacional. Lei nº. 10.861. Brasília/DF, 2004. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/110.861.htm>.
- BRASIL, Ministério da Educação. Programa Educação Inclusiva: Direito à Diversidade. Brasília/DF, 2003. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/par/194-secretarias-112877938/secad-educacao-continuada-223369541/17434-programa-educacao-inclusiva-direito-a-diversidade-novo>>.
- BRASIL, Ministério da Educação. Portaria no. 3.284. Brasília/DF, 2003. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/port3284.pdf>>.
- BRASIL, Congresso Nacional. Lei nº. 10.436. Brasília/DF, 2002. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110436.htm>.
- BRASIL, Ministério da Educação. Lei de Diretrizes Bases da Educação Nacional, Lei Nº 9.394. Brasília/DF, 1996. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/lei9394_ldbn1.pdf>.
- BRASIL, Congresso Nacional. Constituição Federal. Brasília/DF, 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>.
- BRASIL, Congresso Nacional. Decreto no. 3.956. Brasília/DF, 2001. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2001/d3956.htm>.
- BRASIL, Ministério da Educação. Lei nº 10.098. Brasília/DF, 1994. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/110098.htm>

BRASIL. Nota Técnica Daes/Inep nº 008/2015. Acessibilidade no instrumento de avaliação de cursos de graduação presencial e a distância do sistema de avaliação nacional de avaliação da educação superior - SINAES. Brasília: Daes/Inep, 2015.

BRASIL. Nota Técnica CGACGIES/DAES nº 16/2017. Novos instrumentos de avaliação externa: instrumento de avaliação institucional externa: presencial e a distância (IAIE); instrumento de avaliação de cursos de graduação - (IACG). Brasília: Daes/Inep, 2017.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). Convenção Internacional sobre o Direito das Pessoas com Deficiência. Nova York, 2006. Disponível em:
<<https://www.oab.org.br/arquivos/a-convencao-sobre-os-direitos-das-pessoas-com-deficiencia-comentada-812070948.pdf>>.

W3C. Web Content Accessibility Guidelines (WCAG) Overview. Disponível em
<<https://www.w3.org/WAI/standards-guidelines/wcag/>>.